

PLANO DE ATIVIDADES

UCT

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

QUAR_2025

FICHA TÉCNICA**Título**

Proposta de Plano de Atividades da Unidade de Coordenação Territorial 2025

Equipa Dirigente

Helena Caria
Augusto Lopes
Carla Mesquita
Daniel Alves
Diogo Mina
Fernanda Guerra
Frederico Rodrigues
João Gomes da Silva
João Miguel Freire
Lídia Pereira
Maria João Jesus
Maria Dulce Moura
Pedro Nave
Sandra Monteiro
Sónia Castro

Equipa Técnica

Gestão de Desempenho
Ana Teresa Ribeiro
Laura Fatia
Margarida Carvalho
Marília Dias
Paula Vitorino
Rafael Matos

Recursos Humanos

Fernando Correia
Joaquim Baptista
Sofia Sopa

Finanças

Rui Cardoso

Edição/ Organização da Informação

Marília Dias

Data

Novembro 2024

Índice

I.	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
II.	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	4
II.1.	VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	4
II.2.	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	6
II.3.	MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS	7
III.	MODELO ORGANIZACIONAL DA UCT	8
IV.	RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS A MOBILIZAR.....	10
V.	PROPOSTA DE QUAR UCT 2025	16
VI.	OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES.....	18
VII.	OUTRAS ATIVIDADES PROGRAMADAS	30
VII.1.	PROCEDIMENTOS PROGRAMADOS	30
VII.2.	COMUNICAÇÃO	33
VIII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
IX.	ANEXO	35

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento pretende expor a visão, a missão, as orientações estratégicas, o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidas durante o ano de **2025** pela Unidade de Coordenação Territorial (UCT).

A UCT, é uma Direção Municipal cuja missão é ser um serviço público de proximidade que promove a melhoria sustentável da qualidade de vida na cidade, através de uma intervenção integrada ao nível da manutenção do espaço público, da conservação do edificado privado, da promoção da relação com as Juntas de Freguesia bem como o acompanhamento do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa.

Nesse sentido a UCT mantém 4 grandes objetivos estratégicos (OE) que têm por base as grandes áreas de intervenção da UCT, resultantes das atribuições do serviço: Espaço Público, Edificado Privado, Relação com as Juntas de Freguesia e o Plano de Acessibilidade Pedonal:

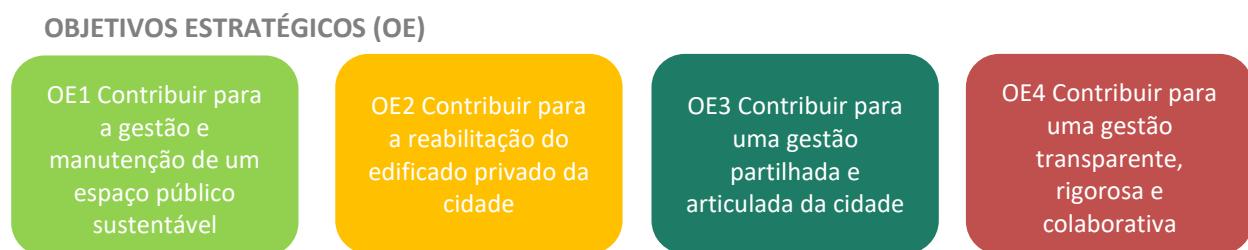


Figura 1: Objetivos Estratégicos

Os OE serão concretizados em 12 Objetivos Operacionais (OO), medidos através de cerca de 25 indicadores.

Para o desenvolvimento dos objetivos propostos a UCT conta com um mapa de pessoal de 333 trabalhadores e um orçamento de 16 430 550€, sendo que 15 000 000€ são para Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e de Cooperação assumidos com as Juntas de Freguesias da cidade.

Em termos de orgânicas, a UCT depende dos Vereadores Joana Almeida, Ângelo Pereira e Filipa Roseta.

A Diretora Municipal

Helena Caria

II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

II.1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

A UCT tem as suas atribuições definidas no Despacho n.º 8499/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169 de 3 de setembro de 2018, artigo 13º do Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, aprovado através da Deliberação da AML de 3 de julho de 2018 (Deliberação n.º 305/AML/2018) e no Aviso n.º 10181/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131 de 8 de julho de 2020, artigo 5.º-A do Reajustamento às Unidades Flexíveis (Divisões) da Orgânica dos Serviços Municipais, aprovado através da Deliberação da Câmara de 7 de junho de 2020 (Proposta n.º 286/2020).



Figura 2: Missão, Valores e Visão da UCT

No exercício da sua atividade, compete à Unidade de Coordenação Territorial, com a natureza jurídica de direção municipal:

- Promover a realização de planos, estudos e ações integradas de âmbito local;
- Promover, em articulação com o Departamento de Espaço Público, a requalificação e a valorização do espaço público, contribuindo para o seu reordenamento;
- Promover o cumprimento da regulamentação da utilização/ocupação do espaço público quando a utilização/ocupação esteja relacionada com o exercício das suas competências;
- Centralizar todas as intervenções na cidade, bem como de todas as ocorrências, incluindo as das Juntas de Freguesia;
- Garantir a articulação das intervenções de todas as Unidades de Intervenção Territorial e dos respetivos departamentos;

-
- f) Diligenciar a gestão e manutenção do espaço público, infraestruturas, via pública e mobiliário urbano sob sua gestão;
 - g) Gerir o estado de conservação do edificado privado promovendo a sua reabilitação no âmbito dos instrumentos legais e programas de apoio existentes;
 - h) Realizar o diagnóstico do estado de conservação do edificado, bem como avaliar as respetivas condições de habitabilidade, promovendo ações para a sua reabilitação;
 - i) Intimar à conservação ou demolição de edificado, assegurando a reabilitação urbana e o cumprimento da lei;
 - j) Promover um relacionamento de proximidade com proprietários e inquilinos no sentido de criar condições para a reabilitação do edificado privado, promovendo ações no âmbito dos instrumentos legais e programas de apoio existentes;
 - k) Assegurar a fiscalização das obras realizadas pela Unidade de Coordenação Territorial;
 - l) Garantir a resposta à Assembleia Municipal e o acompanhamento dos processos relacionados;
 - m) Assegurar o apoio técnico às Juntas de Freguesia no âmbito do espaço público, licenciamento e a ligação com os diversos serviços municipais;
 - n) Disponibilizar recursos para resolução das necessidades de intervenção detetadas nos territórios;
 - o) Realizar projetos de especialidade para apoio às Unidades de Intervenção Territorial;
 - p) Rever projetos promovidos pela Unidade de Coordenação Territorial;
 - q) Elaborar os procedimentos pré-contratuais de empreitadas, aquisição e locação de bens e serviços, propostas de decisão de contratar e coordenar os mesmos até à outorga dos contratos;
 - r) Prestar apoio às Unidades de Intervenção Territorial no âmbito dos trabalhos de topografia, de medição e orçamentação de projetos;
 - s) Assegurar a gestão de contratos de manutenção de infraestruturas e via pública, excluindo espaços verdes da Estrutura Verde Municipal.

A Unidade de Coordenação Territorial deve assegurar a governabilidade das ações e dos projetos, bem como agilidade e satisfação na resposta ao município.

II.2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A proposta de Plano de Atividades que a Unidade de Coordenação Territorial (PA_UCT2025) agora apresenta reflete o alinhamento de toda a sua estrutura, nos seus diversos domínios de ação e resulta dos contributos de todas as Unidades Orgânicas (UOs) afetas à UCT, reproduzindo o compromisso de cada uma delas na realização da estratégia e dos objetivos, articulados as prioridades do Executivo nas Grandes Opções do Plano.

A UCT assenta a definição da sua estratégia nos Pilares para o Governo da Cidade, contribuindo, desta forma, para uma Lisboa Participada, Sustentável, Renovada, Resiliente e Segura.

A avaliação da concretização dos OE, para além do desempenho dos Objetivos Operacionais (OO) do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2025, será analisada ao nível dos resultados chave pelos indicadores KPI (*Key performance indicators*) selecionados para cada objetivo estratégico.

Foram assim selecionados um conjunto de indicadores chave (*KPI*) cujo desempenho refletirá os resultados dos objetivos estratégicos.

Foram propostos os seguintes indicadores chave:

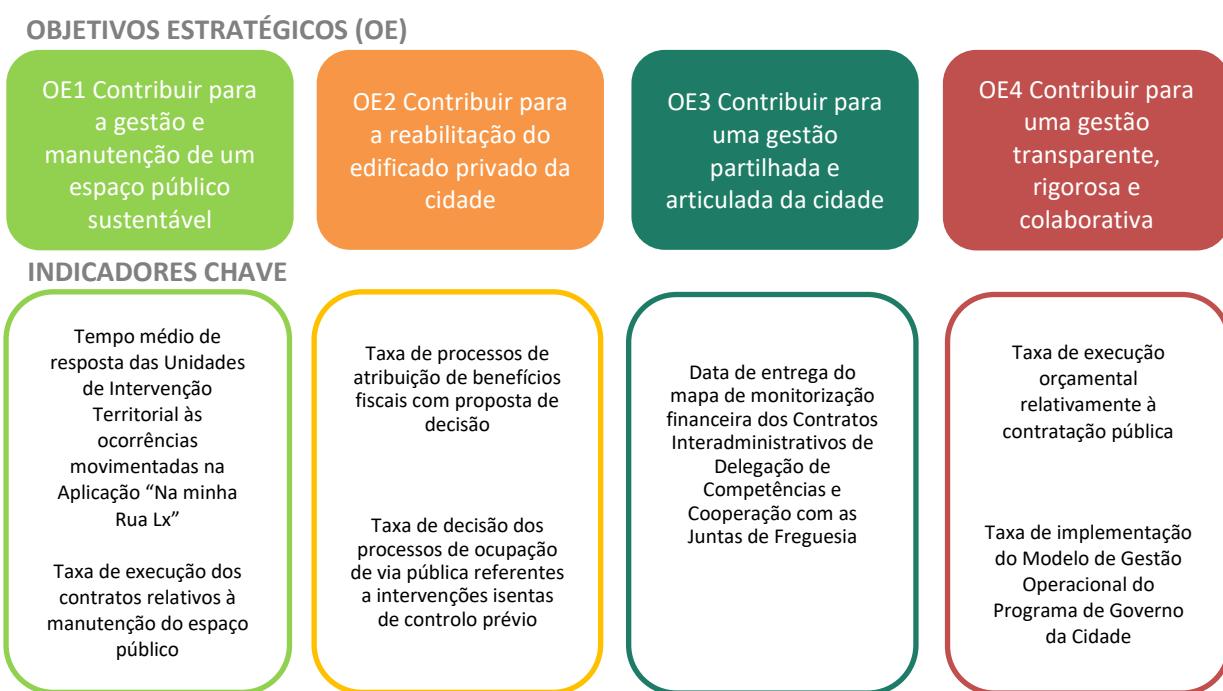


Figura 3: Alinhamento estratégico com os objetivos estratégicos UCT e respetivos Indicadores Chave (KPI)

II.3. MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

Para cada Objetivo Estratégico (OE) foi considerado um conjunto de Objetivos Operacionais (OO), medidos através de indicadores, permitindo desta forma uma monitorização do cumprimento das atividades e, eventualmente, a necessária implementação de medidas de melhoria face aos desvios identificados, decorrentes de fatores internos e/ou externos à UCT.

No quadro 1, apresenta-se o alinhamento estratégico entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais do QUAR UCT 2025:

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		OE1 Contribuir para a gestão e manutenção de um espaço público sustentável	OE2 Contribuir para a reabilitação do edificado privado da cidade	OE3 Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da cidade	OE4 Contribuir para uma gestão, transparente, rigorosa e colaborativa
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público	●		●	
002	Promover a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado		●		
003	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público	●			●
004	Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção	(Aguarda definição DTPC)		●	●
005	Contribuir para a melhoria do estado de conservação do edificado privado		●		
006	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros	(Aguarda definição da DMF)			●
007	Promover informação transparente e atualizada		●		●
008	Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa	●		●	●
009	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e Juntas de Freguesia	●		●	●
0010	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente, rigorosa e participada			●	●
0011	Colaborar na boa gestão de Recursos Humanos	(Aguarda definição DMRH)			●
0012	Sustentabilidade nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento (RO)	● (Aguarda definição DMF)			●

Quadro 1: Alinhamento estratégico entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais do QUAR UCT 2025 - Matriz de relacionamento

III. MODELO ORGANIZACIONAL DA UCT

A organização interna da Unidade de Coordenação Territorial foi desenhada com uma estrutura hierarquizada constituída pelas unidades orgânicas nucleares (transversais ou sectoriais), bem como por unidades orgânicas flexíveis sendo que deve assegurar a governabilidade das ações e projetos, bem como agilidade na resposta ao munícipe.

As unidades orgânicas transversais, como as Unidades de Intervenção Territorial, com a natureza jurídica de departamento municipal, exercem funções de enquadramento, suporte, integração territorial ou partilha de recursos, comuns ao conjunto da atividade municipal.

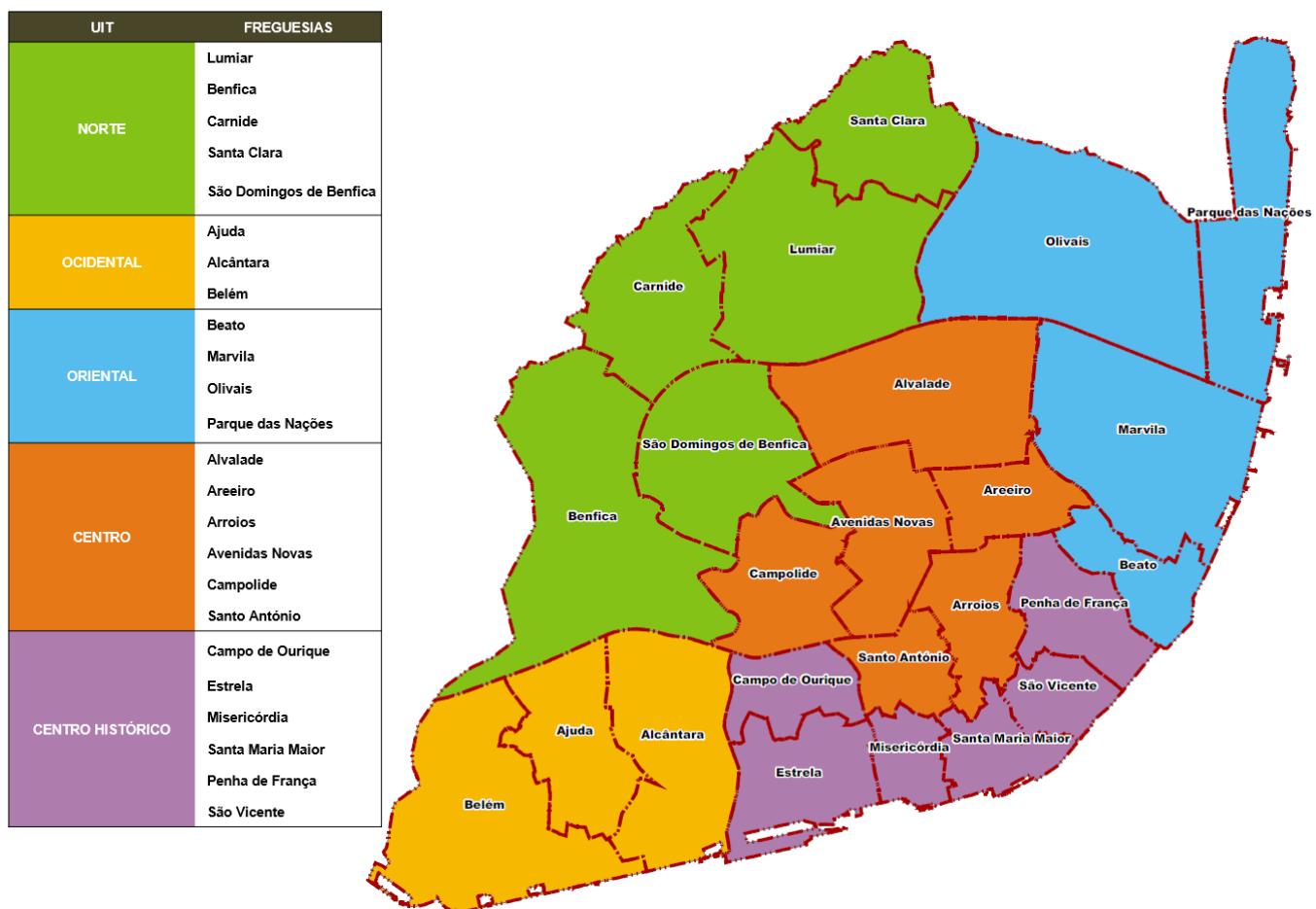


Figura 4: Distribuição das Freguesias pelas Unidades de intervenção Territorial

A UCT integra serviços operacionais, nomeadamente as Brigadas Lx (BLx): Alerta, Calceteiros, Betuminoso, que têm como grande objetivo a resposta pronta às necessidades de manutenção na cidade, sendo apoiadas pela Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento (DFA). Com um papel agregador, de monitorização e de apoio aos serviços a UCT existe ainda a Divisão de Planeamento e Controlo Operacional (DPCO).

Integram também a UCT a Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia (DRJF), com um papel de monitorização da descentralização de competências através de protocolos de delegação que, simultaneamente, é um polo agregador dos contactos institucionais com as Juntas de Freguesias, e a Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal (DPAP) que trabalha em articulação com outras unidades orgânicas acautelando o cumprimento das regras de acessibilidade nos edifícios e estabelecimentos que recebem público, na via pública, o que resulta numa maior capacidade de resposta às necessidades de intervenção no âmbito territorial. Faz parte da UCT também a Divisão de Gestão do Edificado Privado (DGEP) que gera o estado de conservação do edificado privado promovendo a sua reabilitação no âmbito dos instrumentos legais. A estrutura interna da UCT é composta pelas seguintes unidades orgânicas:



Figura 5: Organograma UCT- atualizado a 10/2024

(Despacho n.º 8499/2018 publicado no Diário da República, 2.º série, N.º 169 de 3 de setembro de 2018, artigo 13º)

IV. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS A MOBILIZAR

Para concretização dos objetivos que se propõe a UCT conta com a colaboração de 333 trabalhadores e um orçamento de cerca de 16 430 550€, sendo que 15 000 000€ são para Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e de Cooperação assumidos com as Juntas de Freguesias da cidade.

IV.1. RECURSOS HUMANOS

Para concretização dos objetivos que se propõe a UCT conta com a colaboração de 333 trabalhadores (dados 3º trimestre 2024), menos 12 que em 2023 e menos 31 que em 2022, sendo que destes 165 colaboradores são do sexo masculino (49,55%) e 168 colaboradoras são do sexo feminino (50,45%), distribuídos pelas várias unidades orgânicas que integram esta direção municipal.

Em termos de caracterização do efetivo por carreira, a carreira com mais trabalhadores é a de Técnico Superior com 47% dos efetivos e a carreira com menos trabalhadores é a Carreira de Assistente Operacional (22%).

Quadro 2: caracterização do efetivo por carreira

Carreira	Categoria	N.º de trabalhadores
Diretor	Diretora Municipal	1
	Diretor de Departamento	5
	Chefe de Divisão	9
Técnico Superior	Chefias	15
	Técnico superior	156
Assistente Técnico	Educador de infância	1
	Técnico superior	157
Assistente Operacional	Coordenador técnico	0
	Assistente técnico	76
	Fiscal municipal	13
Assistente Operacional	Assistente técnico	89
	Encarregado geral operacional	1
	Encarregado operacional	1
	Assistente operacional	66
	Fiscal de obras	4
	Assistente Operacional	72
	TOTAL	333

Fonte: UCT/DPCO

Desde 2018 (data do último Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, Orgânica dos Serviços Municipais e Estrutura Nuclear [Despacho n.º 8499/2018 de 3 de setembro]) a UCT perdeu 47 efetivos, sendo que a unidade orgânica com maior perda de efetivos é a UCT Ocidental seguida da UIT Norte.

Em termos de caracterização por grupo etário, **81%** do efetivo da UCT tem idade superior 50 anos, 269 pessoas, 129 das quais com mais de 60 anos.

Quadro 3: Caracterização do efetivo nível etário

Grupo Etário	Contagem de N.º Trabalhadores	%
25-30	2	1%
30-35	7	2%
35-40	8	2%
40-45	14	4%
45-50	33	10%
50-55	56	17%
55-60	84	25%
60-65	91	27%
>65	38	11%
Total	333	

Fonte: UCT/DPCO

Verifica-se uma elevada média de idades, 56 anos, com um índice de envelhecimento de 64%, sendo que em 2018 o índice estava situado nos 46%.

Nível Etário =	56
Índice de Envelhecimento =	64%

Verificamos que existem 38 trabalhadores com mais de 65 anos que poderão requerer aposentação, o que poderá provocar uma diminuição de recursos humanos se não existir entrada de efetivos na UCT, situação que nos preocupa e poderá condicionar a resposta na satisfação de alguns serviços. Desta breve análise podemos ainda verificar que a antiguidade média ao serviço da CML se mantém nos 27 anos, sendo que 161 trabalhadores têm mais de 30 anos de serviço.

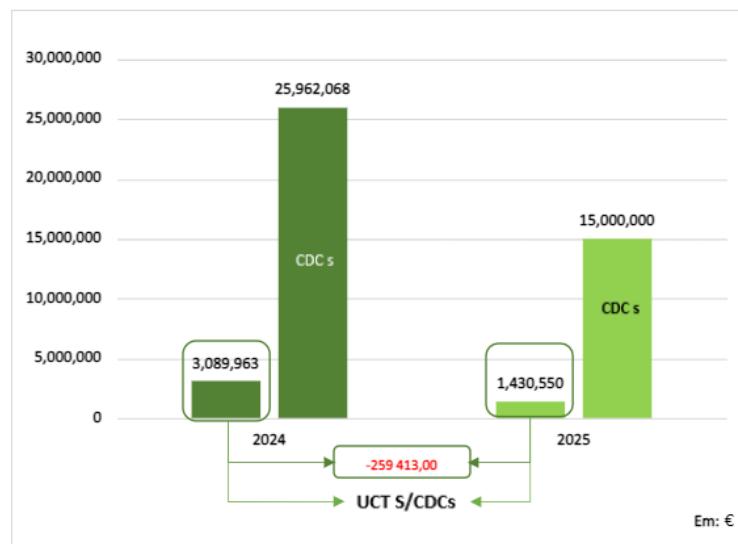
Quadro 4: Distribuição por UO

UCT	UCT	6
	Brigadas LX	53
	Núcleo de Indemnizações	4
DIVISÕES DE APOIO À DIREÇÃO MUNICIPAL	SUB-TOTAL	63
	DPCO	19
	DGEP	17
	DFA	10
	DRJF	7
	DPAP	12
UITN	SUB-TOTAL	128
	UIT Norte	17
	BLXNorte	19
UITOC	UIT Norte	36
	UIT Ocidental	20
	BLXOcidental	8
UITOR	UIT Ocidental	28
	UIT Oriental	25
	BLXOriental	18
UITC	UIT Oriental	43
	UIT Centro	31
	BLXCentro	12
UITCH	UIT Centro	43
	UIT Centro Histórico	33
	BLXCH	22
<i>Fonte: UCT/DPCO</i>		UIT Centro Histórico
		55

IV.2. RECURSOS FINANCEIROS

A UCT tem previsto para o ano de 2025 um orçamento de cerca de 16 430 550€, sendo que 15 000 000€ são para Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e de Cooperação (CDC) como foi referido anteriormente.

Gráfico 1: Orçamento UCT 2024 vs 2025



Quadro 5: Orçamento UCT 2024 vs 2025 (€)

	2024	2025	DIFERENÇA
UCT s/ CDCs	3 089 963	1 430 550	- 1 659 413
CDCs	25 962 068	15 000 000	- 10 962 068
TOTAL UCT c/ CDCs	29 052 031	16 430 550	-12 621 481

Gráfico 2: Orçamento UCT 2024 vs 2025 (Saldo Real)



Quadro 6: Orçamento UCT 2024 vs 2025 (CDC/Despesas)

	2024	2025	DIFERENÇA
Orçamento UCT	29 052 031	16 430 550	- 12 621 481
Despesa Corrente	387 272	235 696	- 151 576
Despesa Investimento	2 702 691	1 194 854	-1 507 837
CDC	25 962 068	15 000 000	- 10 962 068

Gráfico 3: Orçamento UCT 2024 vs 2025 (Correntes/Investimento/CDC)

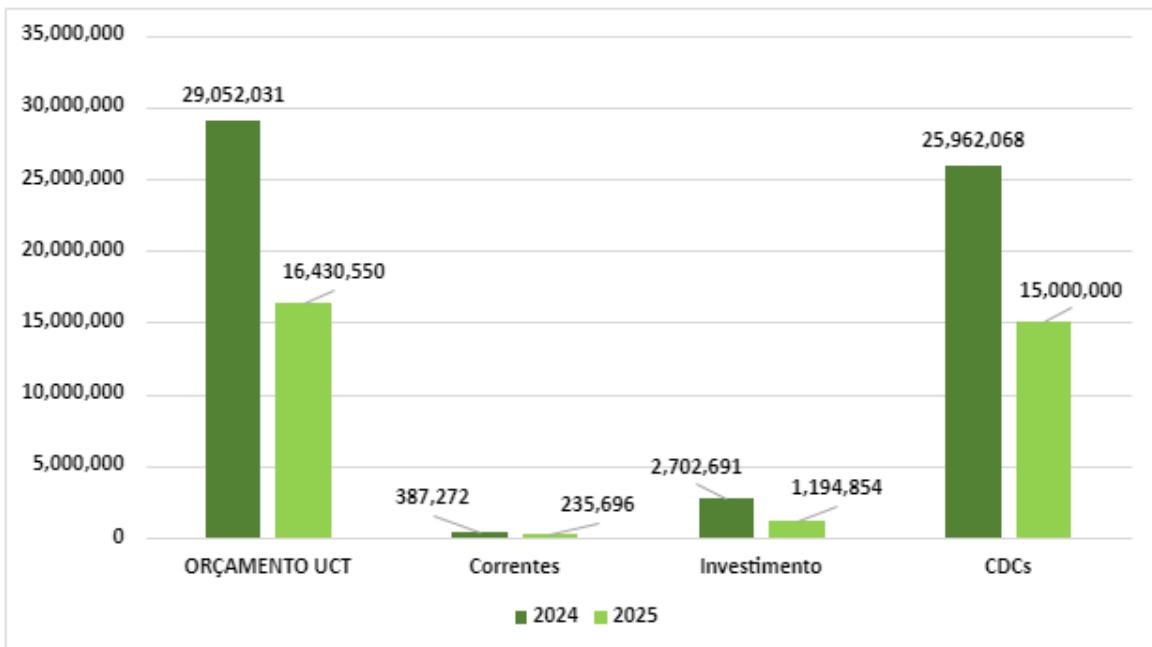


Gráfico 4: Orçamento UCT 2024 vs 2025 (Pavimentos/ Espaço Público/ Sinalização/ Ações Específicas)

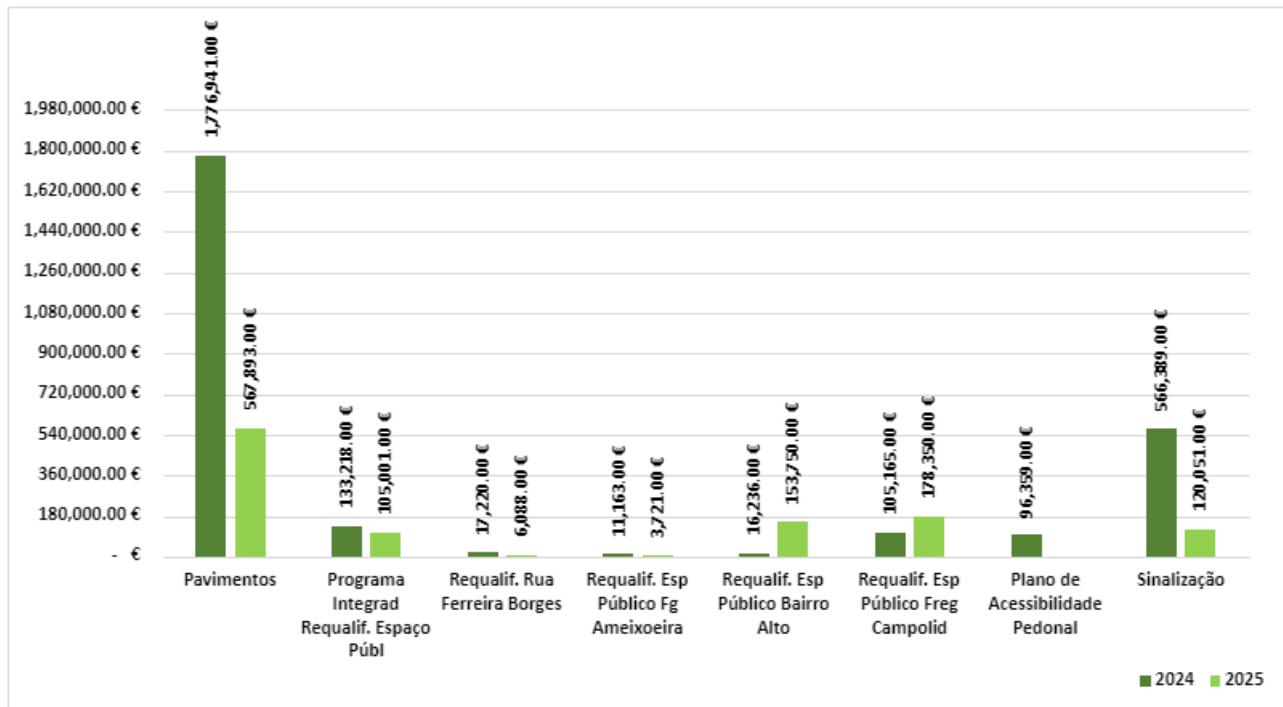
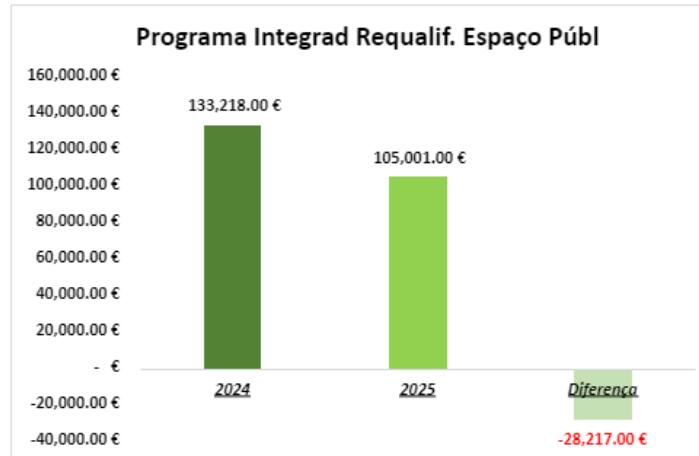
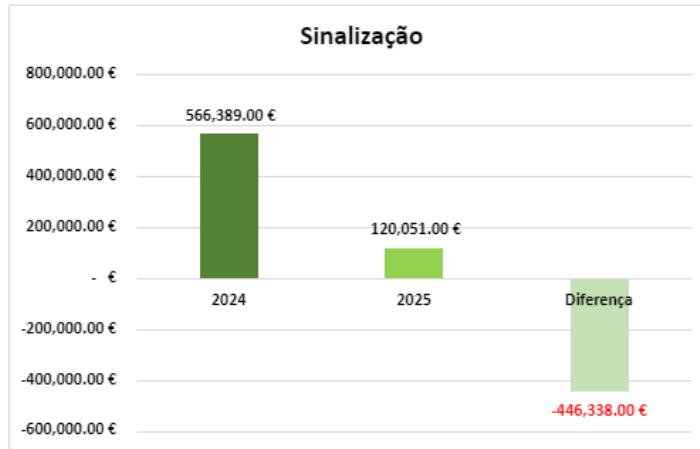


Gráfico 5: Orçamento UCT 2025 – Grandes Eixos (Pavimentos/ Espaço Público/ Sinalização)





V. PROPOSTA DE QUAR UCT 2025

Este instrumento de planeamento e avaliação baseou-se na análise crítica dos resultados de 2024, no orçamento e nos recursos humanos existentes. Decorreu de forma participada, tendo todas as unidades orgânicas que compõem a UCT colaborado na sua elaboração.

A competência para a aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização UCT 2025 depende de três membros do executivo, a Sr.ª Vereadora Joana Almeida, o Sr. Vereador Ângelo Pereira e da Sr.ª Vereadora Filipa Roseta nas respetivas áreas.

Integrámos os Objetivos Operacionais no âmbito das dimensões do QUAR: EFICÁCIA, EFICIÊNCIA e QUALIDADE, o que permite visualizar o alinhamento dos referidos objetivos com as respetivas dimensões em proposta, assim como distribuição das ponderações pelos eixos, objetivos operacionais e indicadores, apresenta-se no quadro 7 o QUAR_UCT2025.

O QUAR da UCT integra 10 QUARUS referentes às suas dez Unidades Orgânicas (UITs e Divisões) e são monitorizados trimestralmente, em cada UO, pela equipa de Gestão de Desempenho da UCT.

Quadro 7 - Proposta de QUAR_2025 – Matriz

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025								
Nº	Objetivos Operacionais	Peso	OE	Indicador			UCT	
				Peso			Meta	Superação
EFICÁCIA 40 %								
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público	25%	OE1 OE3	60%	1.1. Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências KPI		≤ 3 dias	≤ 2 dias
				40%	1.2. Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências		≤ 8 dias	≤ 6 dias
002	Promover a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado	25%	OE2	60%	2.1. Nº de vistorias a edifícios		≥ 240	≥ 260
				40%	2.2. Nº de processos de intimação enviados para despacho		≥ 140	≥ 170

003	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público	25%	OE1 OE4	45%	3.1 Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública KPI	≥70%	≥80%
				55%	3.2. Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público KPI	≥70%	≥80%
004	Executar a Estratégia da Transparéncia e Prevenção da Corrupção <i>(Objetivo Comum)</i>	25%	OE3 OE4 OE DTPC		Aguarda definição da DTPC		—
EFICIÊNCIA 35%							
005	Contribuir para a melhoria do estado de conservação do edificado privado	35%	OE2	50%	5.1. Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão KPI	≥75%	≥85%
				50%	5.2. Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública referentes a intervenções isentas de controlo prévio KPI	≥85%	≥95%
006	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros <i>(Objetivo Comum)</i>	25%	OE DMF		Aguarda definição da DMF		—
007	Promover informação transparente e atualizada	40%	OE4	50%	7.1. Atualização do estado de conservação do edificado na plataforma Lisboa Interativa (Lxi)	≥45%	≥50%
				50%	7.2. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria audiência prévia intimação AIPosse) há pelo menos 3 anos na base de dados de gestão de intimações	≥75%	≥85%
QUALIDADE 25%							
008	Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa	10%	OE1 OE4	100%	8.1. Data de apresentação de Relatório monitorização do PAP 2024	30/03/2025	15/03/2025
009	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e Juntas de Freguesia	10%	OE3 OE4	100%	9.1. Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesias KPI	5º dia útil de cada trimestre	3º dia útil de cada trimestre
0010	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente, rigorosa	30%	OE 1 OE 2 OE 3 OE4	35%	10.1. Percentagem de processos de indemnização decididos	≥90%	≥100%
				35%	10.2. Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal.	≥4	≥4,5
				30%	10.3. Promoção do envolvimento organizacional dos trabalhadores nas diversas áreas de trabalho ou projetos chave	10	14
0011	Colaborar na boa gestão de recursos humanos <i>(Objetivo Comum)</i>	25%	OE DMR H		Aguarda definição DMRH		—
				100%	11.1. N.º de documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo KPI	4	5
0012	Sustentabilidade nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento (RO) <i>(Objetivo Comum)</i>	25%	OE DMF		Aguarda definição DMF		—

VI. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES

EIXO: EFICÁCIA

40%

OO1. Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público - 25%

Propósito: Aumentar a capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, reduzindo o tempo que medeia entre o registo do pedido na aplicação "Na minha rua Lx" e a resposta ao mesmo.

INDICADOR 1.1. – Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências – 60%

- I. DESCRIÇÃO: Tempo médio de encaminhamento e/ou resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha rua Lx", até à fase de execução (com análise prévia, análise técnica e levantamento técnico).
 - a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
 - II. MONITORAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: Média trimestral do tempo médio mensal.

$$\text{Média} \left(\frac{\text{Data de resposta} - \text{data de atribuição}}{\text{Somatório Ocorrências}} \right)$$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)
 - META: UCT ≤ 3 dias UITC e UITN ≤ 3,5 | UITCH ≤ 3 | UITOC e UITOR ≤ 2,5
 - SUPERAÇÃO: UCT ≤ 2 dias UITC e UITN ≤ 2,5 | UITCH ≤ 2,5 | UITOC ≤ 2 | UITOR ≤ 1,5
 - d. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Relatório "Na minha rua Lx" da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte
- III. OBSERVAÇÕES: Indicadora chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 "*Contribuir para a gestão e manutenção de um espaço público sustentável*"

INDICADOR 1.2. – Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências – 40%

- I. DESCRIÇÃO: Tempo médio de resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha rua Lx", até à sua resolução.
 - a. RESPONSÁVEL: UCT/ Brigadas Lx
- II. MONITORAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: Média trimestral do tempo médio mensal.

$$\text{Média} \left(\frac{\text{data de resposta} - \text{data de atribuição}}{\text{Somatório Ocorrências}} \right)$$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)
 - META: ≤ 8 dias
 - SUPERAÇÃO: ≤ 6 dias
- d. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral
- e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Relatório "Na minha rua Lx" da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte

OO2. Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado - 25%

Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado privado, através do reforço da fiscalização, nomeadamente realização de vistorias a edifícios em mau e péssimo estado de conservação e eventual intimação dos proprietários.

INDICADOR 2.1. – Nº de Vistorias a Edifícios – 60%

- I. DESCRIÇÃO: Nº de vistorias realizadas a edifícios no âmbito do estado de conservação, tendo por base o universo dos edifícios da cidade de Lisboa em mau e péssimo estado de conservação e edifícios ou frações devolutas. Consideram-se realizadas as vistorias com entrega de auto de vistoria.
 - a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: \sum vistorias realizadas (com auto de vistoria)
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)

META: UCT \geq 240	UITC 70 UITCH 60 UITN 30 UITOC 30 UITOR 25
SUPERAÇÃO: UCT \geq 260	UITC 80 UITCH 70 UITN 40 UITOC 40 UITOR 35
 - d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: De 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Auto de vistoria, relatório BD Intimações
- III. OBSERVAÇÕES: Para efeitos de monitorização consideram-se as vistorias com Auto de Vistoria entregue.

INDICADOR 2.2. – Nº de Processos de Intimação enviados para despacho da Vereadora – 40%

- I. DESCRIÇÃO: Número de processos de intimação enviados para despacho da vereadora
 - a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | DGEP
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: \sum dos processos de intimação enviados para despacho da vereadora
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)

META: UCT \geq 140	UITC, DGEP 50 UITCH 40
SUPERAÇÃO: UCT \geq 170	UITC, DGEP 60 UITCH 50
 - d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Auto de vistoria, relatório BD Intimações
- III. OBSERVAÇÕES: Para efeitos de monitorização também se consideram as intimações ao abrigo do estado de necessidade.

OO3. Melhorar a resposta na manutenção do espaço público – 25%

Propósito: Garantir uma maior capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, ao nível do espaço público, através da contratação de empreitadas, bens e serviços adequados às necessidades do território.

INDICADOR 3.1. – Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública- 45%

- I. DESCRIÇÃO: Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento disponível para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis (Fase de Formação do Contrato).

- a. RESPONSÁVEL: UCT
- II. MONITORAÇÃO
- a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: $\frac{\text{Valor do orçamento com compromisso}}{\text{Valor do orçamento disponível para contratação}} \times 100$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)
META: $\geq 70\%$
SUPERAÇÃO: $\geq 80\%$
 - d. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: SAP
- III. OBSERVAÇÕES: Indicador chave (KPI 4.1.) | Objetivo Estratégico OE4 “*Contribuir para a uma gestão, sustentável, transparente, rigorosa e colaborativa*”.

INDICADOR 3.2. – Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público – 55%

- I. DESCRIÇÃO: Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento comprometido para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis (Fase da Execução do Contrato).
- a. RESPONSÁVEL: UCT | DFA | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. MONITORAÇÃO
- a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: $\frac{\text{Total do orçamento faturado}}{\text{Total do orçamento com compromisso}} \times 100$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)
META: UCT $\geq 70\%$ UITC, UITCH, UITN, UITOC, UITOR $\geq 70\%$
SUPERAÇÃO: UCT $\geq 80\%$ UITC, UITCH, UITN, UITOC, UITOR $\geq 80\%$
 - d. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: SAP (UCT); Mapa de controlo de empreitadas e aquisições (para as UITs).
- IV. OBSERVAÇÕES: Indicador chave (KPI 1.2.) | Objetivo Estratégico OE1 “*Contribuir para a gestão e manutenção de um espaço público sustentável*”.

OO4. Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção – 25% (aguarda definição pela DTPC)

Propósito: A UCT optou por salvaguardar a ponderação de 25% para um Objetivo Comum Obrigatório Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção. Este objetivo comum surge como reforço da responsabilidade partilhada por todos os dirigentes, na execução das medidas da Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção. Até à data da entrega deste documento não tivemos orientações de quais os objetivos/indicadores nesta área. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2025 não seja comunicado este objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da eficácia.

EIXO: EFICIÊNCIA

35%

OO5. Melhorar o estado de conservação do edificado privado-35%

Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado privado, aumentando da eficiência na apreciação dos processos respeitantes à atribuição de benefícios fiscais e de licenciamento de ocupação de via pública (OVP), para a realização de intervenções isentas de controlo prévio urbanístico.

INDICADOR 5.1. –Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão - 50%

- I. DESCRIÇÃO: Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão. Consideram-se os processos entrados de janeiro a outubro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2024) e excluem-se os processos que se encontram noutras serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.
 - a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. MONITORAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO:

$$\frac{\text{Nº processos com proposta de decisão por trimestre}}{(\text{Nº processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2024})} \times 100$$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

META: $\geq 75\%$

SUPERAÇÃO: $\geq 85\%$

A Meta e Superação das UIT's, são definidas em função do histórico de 2024 e ajustadas com os processos entrados em 2025.

Até 100 processos - Meta: $\geq 85\%$ | Superação: $\geq 95\%$

De 101 a 200 processos - Meta: $\geq 80\%$ | Superação: $\geq 90\%$

De 201 a 300 processos - Meta $\geq 75\%$ | Superação: $\geq 85\%$

Mais de 300 processos - Meta $\geq 70\%$ | Superação: $\geq 80\%$

- c. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
- d. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Geslis e Quadros de controlo internos

- III. OBSERVAÇÕES: Considera-se passivo o conjunto de processos que a 31 de dezembro de 2024 se encontram por decidir. Indicador chave (KPI 2.1.) | Objetivo Estratégico OE2 “Contribuir para a reabilitação do edificado privado da cidade”.

INDICADOR 5.2. - Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública referentes a intervenções isentas de controlo prévio – 50%

- I. DESCRIÇÃO: Taxa de processos de OVP com decisão. Consideram-se os processos entrados de janeiro a novembro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2024) e excluem-se os processos que se encontram noutras serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.
 - a. RESPONSÁVEL: DGEP
 - II. MONITORAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO:
$$\frac{\text{Nº processos decididos por trimestre}}{(\text{Nº processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2024})} \times 100$$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)
META: ≥ 85%
SUPERAÇÃO: ≥ 95%
 - d. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Geslis - SIGU
- IV. OBSERVAÇÕES: Considera-se passivo o conjunto de processos que a 31 de dezembro de 2024 se encontram por decidir. Indicador chave (KPI 2.2.) | Objetivo Estratégico OE2 “Contribuir para a reabilitação do edificado privado da cidade”.

OO6. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros -25% (aguarda definição pela DMF)

Propósito: O Objetivo Comum de Finanças é determinado pela DMF e de acordo com a validação do Sr. Vereador com o pelouro das Finanças e é implementado nos QUAR de todas as unidades Orgânicas de 1ª linha, sendo a monitorização assegurada pela DMF e comunicada trimestralmente. Para 2025 aguarda-se orientação quanto ao objetivo comum partilhado na área de Finanças. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de finanças, a definir pela DMF, com um peso de 25%. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2025, não seja comunicado este objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da eficiência.

OO7. Promover a informação transparente e atualizada- 40%

Propósito: Adotar instrumentos de gestão e de suporte que contribuam para a melhoria do funcionamento interno, garantindo a disponibilização atempada de informação fiável e atualizada, relativa ao edificado e espaço público, com vista a uma tomada de decisão fundamentada.

INDICADOR 7.1. – Atualização do estado de conservação do edificado na plataforma Lisboa Interativa (Lxi) - 50%

- I. DESCRIÇÃO: Realizar o levantamento do estado de conservação de edifícios e a correspondente atualização na base de Dados (Plataforma Lxi) aos edifícios, relativamente aos edifícios cujo estado de conservação se encontra no mesmo estado há 3 anos.

a. RESPONSÁVEL: UCT | DPCO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORAÇÃO

a. MÉTRICA: Taxa

b. FÓRMULA DE CALCULO: $\frac{\text{Nº de edifícios com estado de conservação atualizados}}{\text{Nº de edifícios com estado de conservação se encontra no mesmo estado há 3 anos}} \times 100$

c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

META: $\geq 45\%$

SUPERAÇÃO: $\geq 50\%$

A meta depende do Nº de edifícios:

≤ 1000 Edifícios: Meta: $\geq 80\%$ | Sup. $\geq 90\%$

De 1001 a 3000 Edifícios: Meta: $\geq 70\%$ | Sup. $\geq 80\%$

De 3001 a 5000 Edifícios: $\geq 50\%$ | Sup. $\geq 60\%$

Mais de 5001 Edifícios: Meta: $\geq 40\%$ | Sup. $\geq 50\%$

e. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

d. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Lxi _ mapas extraídos do Lxi.

III. OBSERVAÇÕES: Listagem a disponibilizar pela DPCO

*Quadro 8: N.º de Edifícios com o estado de conservação atualizado há mais de 3 anos
(estimativa, a lista final será extraída em janeiro 2025- extração a 10/2024) Fonte: DPCO / Lxi*

N.º de Edifícios com o estado de conservação atualizado há mais de 3 anos						
UIT's	N.º Ed Total	N.º Ed atualizados	N.º Ed a atualizar 2025	Meta	Superação	Meta/Superação
UITC	13 083	5 389	7 694	3206	3847	40%/50%
UITCH	14 741	6 725	8 016	3206	4008	40%/50%
UITN	7 702	80	7 622	3049	3811	40%/50%
UITOc	7 255	4 495	2 760	1932	2208	70%/80%
UITOr	6 896	6 396	500	400	450	80%/90%
UCT	49 677	23 085	26 592	11966	14324	45%/50%

INDICADOR 7.2. - Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (Vistoria | AllIntimação | Intimação | AlPosse | Posse) há pelo menos 500 dias na base de dados de intimações- 50%

- I. DESCRIÇÃO: Reduzir o nº de processos desatualizados na BD Intimações. Tendo por base o levantamento, por UIT, dos processos que mantém o mesmo estado há, pelo menos, 500 dias (Vistoria | Audiência Prévia Intimação | Intimação | Audiência Prévia Posse | Posse | casos especiais).

a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORAÇÃO

a. MÉTRICA: Taxa

b. FÓRMULA DE CALCULO:

 c. $\frac{\text{Nº de processos corrigidos ou justificados}}{\text{Nº Processos há mais de 500 dias no mesmo estado(Vistoria | AI Intimação| Intimação| AI Posse| Posse| casos especiais)} } \times 100$

d. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

 META: $\geq 75\%$

 SUPERAÇÃO: $\geq 85\%$

A meta depende do Nº de processos, por UIT, no mesmo estado há mais de 500 dias.

≤ 200 Processos: Meta: ' $\geq 90\%$ | Sup. 100%

De 201 a 250 processos: Meta: ' $\geq 70\%$ | Sup. $\geq 80\%$

De 251 a 300 processos: Meta: ' $\geq 50\%$ | Sup. $\geq 60\%$

Mais de 301 processos: Meta: ' $\geq 35\%$ | Sup. $\geq 40\%$

Quadro 9: Processos com mais de 500 dias na mesma fase

(estimativa, a lista final será extraída em janeiro 2025- extração a 10/2024) Fonte: DGEP

Processos com mais de 500 dias na mesma fase				
UIT's	Total+ 500 dias	Meta	Superação	Meta/Superação
UITC	218	153	174	70%/80%
UITCH	241	169	193	70%/80%
UITN	111	100	111	90%/100%
UITOc	135	122	135	90%/100%
UITOr	234	164	187	70%/80%
Total	939	704	798	75% / 85%

- f. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
 e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Lista de processos que se encontram no mesmo estado de (Vistoria | Audiência Prévia Intimação| Intimação| Audiência Prévia Posse| Posse| casos especiais) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações enviados para as UIT's.

III. OBSERVAÇÕES: Lista disponibilizada pelo DGEP

EIXO: QUALIDADE

25%

No Eixo da qualidade optamos por salvaguardar a ponderação de 25% para o Objetivo Comum Obrigatório DMRH que tradicionalmente é introduzido posteriormente em revisão de QUAR, bem como a mesma ponderação para o Objeto Comum das Compras sustentáveis. Até à data da entrega deste documento não tivemos orientações de quais os objetivos/ indicadores nestas áreas. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2025 não sejam comunicados esses objetivos, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da qualidade.

OO8. Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa – 10%

Propósito: Promover a acessibilidade pedonal na cidade de lisboa definido a melhor estratégia no sentido de prevenir a criação de novas barreiras, promover a adaptação progressiva dos espaços e edifícios já existentes e mobilizar a comunidade para a criação de uma cidade para todos.

INDICADOR 8.1. – Data de apresentação de Relatório monitorização do PAP 2024 – 100%

- I. DESCRIÇÃO: Assegurar a monitorização do Plano de Acessibilidade Pedonal (PAP) através da apresentação de um relatório anual, prevenindo a criação de novas barreiras, promovendo a adaptação progressiva dos espaços e edifícios já existentes e mobilizando a comunidade para a criação de uma cidade para todas as pessoas, independente das suas capacidades físicas, sensoriais e cognitivas.
 - a. RESPONSÁVEL: UCT/DPAP
- II. MONITORAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Data
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: n.a.
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:
 - META: 30 de março de 2025
 - SUPERAÇÃO: 15 de março de 2025
 - d. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 30 de dezembro.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Mail de entrega do Relatório à DMUCT; Mail de validação ou de pedido de esclarecimentos.

OO9. Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CML e Juntas de Freguesia- 10%

Propósito: Contribuir para acompanhamento e monitorização da execução dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, assim como da proposta de instrumentos reguladores comuns.

INDICADOR 9.1. – Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos Interadministrativos de delegação de competências e cooperação (CDC) com as juntas de freguesia– 100%

- I. DESCRIÇÃO: Entrega do relatório trimestral de monitorização contratos Interadministrativos de delegação de competências e cooperação com as juntas de freguesia (efetivados com a AML), corretamente elaborado.
 - a. RESPONSÁVEL: DRJF

- II. MONITORAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Data
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: n.a.
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:
 - META: 5º dia útil a seguir ao final de cada trimestre
 - SUPERAÇÃO: 3º dia útil a seguir ao final de cada trimestre
 - g. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

- III. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Mapa de monitorização dos CDC. Email de validação ou de pedido de esclarecimentos.

- V. OBSERVAÇÕES: Caso o relatório de monitorização dos CDC não seja validado pela UCT, por necessitar de aperfeiçoamento/esclarecimento, será considerada para efeitos de cumprimento do indicador, a data de entrega da versão correta. Indicador chave (KPI 3.1.) | Objetivo Estratégico OE3 “Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da cidade”

OO10. Contribuir para uma gestão eficiente, transparente e rigorosa – 30%

Propósito: Adoção de metodologias e instrumentos de gestão que contribuam para a melhoria do funcionamento interno da direção municipal.

INDICADOR 10.1. – Percentagem de processos de indemnização decididos – 35%

- I. DESCRIÇÃO: Este indicador pretende garantir a eficiência e qualidade na apreciação dos processos de pedidos de indemnização respeitantes a danos apresentados ao município, relacionados com as competências de gestão e manutenção do espaço público, via pública e mobiliário urbano.
 - a. RESPONSÁVEL: UCT | Núcleo de Indemnizações

- II. MONITORAÇÃO
 - e. Métrica: Taxa
 - f. Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº de processos decididos}}{\text{Nº de processos entrados}} \times 100$
 - g. Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)
 - Meta: ≥ 90%
 - Superação: 100%
 - h. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: De 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

- III. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Mapa de controlo de processos de indemnização, email de reporte mensal.

INDICADOR 10.2. – Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal – 35%

- I. DESCRIÇÃO: Este indicador pretende garantir a implementação de um sistema rápido e atempado de resposta, por parte das Unidades Orgânicas que compõem a UCT, à Direção Municipal, de forma

a assegurar que a mesma disponha da informação necessária para responder às solicitações que recebe. Avalia-se a resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal, com vista à preparação de documentos que decorrem das suas atribuições (preparação das reuniões descentralizadas, reuniões de câmara, informação escrita PCML, AML, contactos institucionais, relatórios), etc.

RESPONSÁVEL: DPCO | DGEP | DPAP | DFA | DRJF | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

- a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: $M (\sum \text{médias da avaliação dos critérios qualitativo e quantitativo})$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)
- META ≥ 4
 SUPERAÇÃO $\geq 4,5$
- d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 01 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO

III. OBSERVAÇÕES

São consideradas para efeitos de monitorização deste indicador a resposta de cada unidade orgânica a cada área de informação:

AML: Informação Escrita do PCML; Respostas a municípios enviadas pelo Presidente da AML; Perguntas dos grupos municipais à CML; Requerimentos dos grupos municipais, do Presidente da AML e da própria AML.

CML: Resposta a moções da vereação; Pedidos de informação escrita da vereação; Requerimentos da vereação; Propostas de CML; Respostas a municípios (enviadas pelo GVPML, pelos GV's ou pela própria UCT); Preparação das reuniões descentralizadas (envio da documentação).

Monitorização Interna: Entrega da monitorização de suporte ao QUAR e QUARUS. Metodologia de avaliação: Em função das datas estabelecidas para cada área e da informação solicitada.

Critério quantitativo: Nível 5: responde antes da data | Nível 3: responde na data | Nível 1: responde após a data ou não responde.

Critério qualitativo: Nível 5: a resposta corresponde completamente ao solicitado, sem qualquer necessidade de complemento Nível 3: responde ao solicitado, necessitando pequenos complementos/esclarecimentos Nível 1: a informação/resposta não corresponde ao solicitado.

INDICADOR 10.3. – Promoção de envolvimento e participação organizacional dos trabalhadores nas diversas áreas de trabalho ou projetos chave -30%

- I. DESCRIÇÃO: Refere-se a iniciativas de envolvimento dos trabalhadores, capacitando-os de espírito crítico e participativo, envolvendo-os no processo de tomada de decisão, na execução de projetos que contribuam para a execução do programa de governo da cidade e na avaliação dos mesmos. Exemplos de iniciativas de envolvimento: iniciativas que permitem a recolha de propostas para a atividade do serviço, iniciativas para discussão coletiva de projetos; iniciativas de apresentação do plano de atividades ou dos resultados aos trabalhadores, iniciativas de *teambuilding*, nomeadamente em formato outdoor.

RESPONSÁVEL: UCT | DPCO | DGEP | DFA | DRJF | DPAP | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Meta: UCT ≥ 10

UIT's: ≥ 1

Divisões: ≥ 1

Superação: UCT ≥ 14

UIT's: ≥ 2

Divisões: ≥ 2

FÓRMULA DE CÁLCULO: \sum Iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na vida do serviço
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)

OO11. Colaborar na boa gestão de Recursos Humanos (comum a todas as unidades orgânicas a definir pela DMRH) – 25% (aguarda definição)

Propósito: Objetivo comum a todas as unidades orgânicas, contribuindo para a implementação do modelo comum de gestão da CML na dimensão Gestão de Pessoas. Reforça o conceito da gestão de recursos humanos como uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as unidades orgânicas e procura estimular as boas práticas de gestão das pessoas na Câmara Municipal de Lisboa. Para 2025 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área de Recursos Humanos. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de Recursos Humanos, a definir pela DMRH, com um peso de 25%. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2025, não seja comunicado esse objetivo, ficará unicamente com o indicador adotado.

INDICADOR 11.1. – Nº de documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo

- I. DESCRIÇÃO: Refere-se à elaboração dos documentos de gestão e avaliação de desempenho do serviço, com a sua apresentação.
 - a. RESPONSÁVEL: Diretor municipal ou diretor de departamento de 1ª linha – UCT | DPCO
- II. MONITORAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: n.a.
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
 - META: 4
 - SUPERAÇÃO: 5
 - d. PERÍODO DE MONITORAÇÃO: De 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Email de envio dos documentos à DMRH; Internet da CML, área onde são publicitados os documentos M.G.O.P. - <http://www.cm-lisboa.pt/>
- VI. OBSERVAÇÕES: Indicador chave (KPI 4.2.) | Objetivo Estratégico OE4 “Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e colaborativa”

UCT

Elaborar e apresentar ao membro do executivo responsável pelo pelouro:

1. O relatório de atividades e autoavaliação reportado ao ano anterior;
2. O 1º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
3. O 2º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
4. O 3º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
5. O QUAR para o ano de 2026.

DGEP | DPCO | DPAP | DFA | DRJF | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

Os documentos a apresentar serão os 4 QUARU's, entregáveis no ciclo de gestão:

1. QUARU 4º trimestre de 2024;
2. 3 QUARU's de monitorização trimestrais do para 2025

Meta: até ao 8º dia útil de cada trimestre.

Superação: até ao 5º dia útil de cada trimestre.

OO12| Compras Sustentáveis: Incluir critérios de sustentabilidade (ambiental e/ou, social e/ou económico) nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento (RO) – Objetivo Transversal (Qualidade) -25% (aguarda definição)

PROPÓSITO: objetivo comum a todas as unidades orgânicas (UO) que visa garantir que as mesmas assumam a sua corresponsabilidade para o cumprimento do desígnio e compromissos assumidos nesta matéria, pelo Município de Lisboa. Este objetivo dá resposta direta ao cumprimento do Regulamento do Orçamento (artº19º), do Plano Estratégico para as Compras Sustentáveis 2023, da Política e Estratégia Municipal para Compras Sustentáveis. Dá igualmente cumprimento às exigências nacionais e europeias nesta matéria e contribui para a execução da medida “Compra Sustentável” presente nas Grandes Opções de Plano, Plano de Ação Climático Lisboa 2030 e Agenda Compromisso Lisboa 2030. A UCT previu assim a continuidade do objetivo Comum de Sustentabilidade com um peso de 25%. Aguarda-se que seja determinado, com a validação do Senhor Vereador Finanças e implementado nos QUAR de todas as unidades Orgânicas de 1ª linha. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2025, não seja comunicado este objetivo o seu peso será distribuído pelos restantes objetivos do Eixo da Qualidade.

VII. OUTRAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Para além dos objetivos estratégicos e operacionais, a UCT desenvolve um conjunto de atividades estratégicas, de suporte e operacionais que, não constituindo objetivos de QUAR ou QUARU, constituem atividades programadas de importância relevante para o desempenho dos serviços

VII.1. PROCEDIMENTOS PROGRAMADOS

Quadro 10: Sinalização Horizontal

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	2025(€)	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
Manutenção e Conservação de Marcas rodoviárias – Passagens para peões – na cidade de Lisboa	104 100	Obra em curso

Quadro 11: Pavimentos

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	2025 (€)	ESTADO DO PROCEDIMENTO
Repavimentação da Rua do Terreirinho – Santa Maria Maior	42 506	Formação do contrato
Repavimentação Rua do Sacramento à Alcântara - Estrela	38 160	Formação do contrato
Reparação de caleiras e pavimentos adjacentes no Centro Histórico	15 879	Obra em curso
Manutenção de pavimentos e lajetas no Centro Histórico	68 862	Obra em curso
Reordenamento do cruzamento das Ruas Antão Gonçalves, Tristão Vaz e Estrada de Caselas	39 353	Obra a iniciar

Quadro 12: Requalificação do Espaço Público

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	2025(€)	2026(€)	ESTADO DO PROCEDIMENTO
Aquisição de serviços para elaboração do projeto de arquitetura e de coordenação do projeto de requalificação do espaço público do Bairro Alto	16 470	4 563	Projeto de execução em curso
Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de especialidades no âmbito do projeto de requalificação do espaço público do Bairro Alto	16 580	4 576	Projeto de execução em curso
Aquisição de serviços para elaboração do projeto da rede pública de saneamento no Bairro Alto	70 602		Formação do contrato a iniciar
Aquisição de serviços de revisão do projeto de execução de requalificação do espaço público do Bairro Alto	24 600		Formação do contrato a iniciar

Figura 6: Mapa Projetos Específicos



Quadro 13: Projetos Específicos

Descrição do Procedimento	2025	2026	2027	2028	2029/+	Estado do Procedimento
Requalificação da Travessa da Queimada (Intervenção piloto no Bairro Alto) – Misericórdia	50 000	300000				Em revisão do projeto
Requalificação do espaço público envolvente aos colégios de Telheiras (Colégio Mira Rio e Escola Alemã) - Lumiar	1 000 000	300 000				Concurso público da empreitada em 2025
Melhoria da acessibilidade pedonal e requalificação estrutural dos taludes e muros suporte no Bairro do Caramão da Ajuda – Ajuda	1 500 000	1 000 000				Concurso público da empreitada em 2025
Requalificação da Rua do Mirante - São Vicente	500 000	500 000				Concurso público da empreitada em 2025
Requalificação do espaço público do Bairro da Liberdade e Alto da Serafina – Campolide	1 000 000	4 000 000	4 000 000	1 000 000	Projetos a iniciar	
Requalificação do espaço público do Núcleo Histórico da Ameixoeira - Santa Clara	500 000	2 500 000	2 000 000			Projeto em curso
Requalificação do espaço público do Bairro Alto - Misericórdia	500 000	4 000 000	4 000 000	3 500 000	Projeto em curso	
Requalificação do Bairro Ceuta Sul - Estrela e Campo de Ourique		400 000	400 000			Projeto concluído
Requalificação do Largo do Paço do Lumiar e área envolvente – Lumiar			1 600 000			Projeto concluído

VII.2. COMUNICAÇÃO

A UCT/DPCO produz uma Newsletter “UCT em ReVista” onde partilha algumas das intervenções realizadas pelas suas UO’ é partilhada via uct@all e na Intranet. As intervenções são também partilhadas na rede interna da CML.

Foi criada uma parceria com a DMCom para divulgação dos trabalhos de manutenção/ requalificação nas vias de divulgação da CML que se manterá para 2025.



Figura 7: UCT em ReVista 2024

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos e as metas estabelecidas neste PA_UCT2025 resultam da análise dos recursos humanos e financeiros disponíveis, da análise dos resultados anteriormente obtidos e do envolvimento e contribuição de todas as Unidades Orgânicas, que constituem a UCT, visando a criação de um instrumento de monitorização cada vez mais realista que permita o bom planeamento e um serviço com maior eficiência, eficácia e qualidade.

O Plano de Atividades reflete o esforço conjunto e a colaboração de todas as Unidades Orgânicas na sua construção, garantindo que as necessidades e prioridades de cada área foram devidamente contempladas. A participação de todas as unidades assegura uma abordagem integrada e eficaz na melhoria do edificado, do espaço público e da acessibilidade pedonal, alinhando as intervenções com as especificidades e desafios de cada território.

É importante ressaltar que ninguém alcança resultados significativos sozinho. Estamos juntos nesta jornada e contamos com a colaboração de todos para a implementação e concretização dos objetivos do atual modelo de gestão. O sucesso da nossa proposta de plano de atividades depende diretamente do empenho e contributo de todos os trabalhadores e dirigentes. Sem o esforço conjunto, não será possível garantir o cumprimento pleno dos objetivos operacionais do QUAR UCT. Por isso, deixo uma palavra de agradecimento, reconhecimento e motivação a todos os envolvidos. O sucesso nasce do querer, da determinação e da persistência para atingir um objetivo comum, e é com esses valores que, juntos, conseguiremos alcançar resultados extraordinários para o bem da nossa cidade.

IX. ANEXO